



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**  
**PARTICULARES-COAL**  
**DE 27 a 03.05.2017.**

**PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**5457/13 (Petição nº 3015/17)** FRENTE PAULISTA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Em 27.04.17; **5458/13 (Petição nº 5458/13)** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA JARDIM HELENA. Em 27.04.17; **3396/17** JORGE COGA. Em 27.04.17; **52639/91-2516/16 (Petição nº 2396/17)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 02.05.17; **51179/89-5519/07 (Petição nº 2968/17)** LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS. Em 03.05.17; **15992/97-6359/10 (Petição nº 2956/17)** MARIA JOSÉ MAZZO DA SILVA. Em 03.05.17; **20808/97-1681/99 (Petições nºs 2983/17; 2985/17 à 2990/17)** MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Certifique-se, para sete certidões. Em 03.05.17; **5491/98-8129/99 (Petição nº 2991/17)** MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA. Em 03.05.17; **7660/04-7662/07 (Petição nº 3058/17)** LOURIVAL GARRIDO. Em 03.05.17; **881/11 (Petição nº 3059/17)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 03.05.17.

**Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 52639/91-2516/16 (Petição nº 2396/17)** AFONSO CAMILO SILVA, Retifique-se a Licença de Unificação e Desmembramento, nº 257/15 de 14/05/15. Em 28.04.17.

**EX-OFFÍCIO:**

**Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.**

**Processos nºs:** 50038/86-1375/17 EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA. Em 03/05/17; 11409/11-11211/15 PEDRO DO ROSÁRIO BARCELOS. Em 03/05/17; 9468/11-5232/16 CAIO SANTOS SIQUEIRA E OUTROS. Em 03/05/17; 8410/11-11632/15 LEANDRO TORRECILHAS. Em 03/05/17; 3925/10-10902/15 CELSO APARECIDO RIBEIRO DOMINGUES. Em 03/05/17; 3794/04-3935/16 JANE DENISE MODOLIN. Em 03/05/17; 51582/87-11316/15 VERA REGINA ANTUNES PEREIRA. Em 03/05/17; 11473/15 MARIO MASARU KANASHIRO. Em 03/05/17; 1688/94-6596/15 EDSON SANTANA DA SILVA. Em 03/05/17; 2378/01-8781/15 VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS. Em 03/05/17; 7972/11-9466/15 ANDERSON LUIZ GONÇALVES. Em 03/05/17; 50337/85-11099/15 ROSIANE RIBEIRO. Em 03/05/17; 4916/05-11203/15 LENIR DAMAS DOS SANTOS. Em 03/05/17; 4238/02-11571/15 PEDRO DE JESUS TENORIO. Em 03/05/17; 5607/01-6647/16 MARCELO DE ALMEIDA RAMOS. Em 03/05/17; 51806/90-9772/15 ARMINDO ELOSO CORREIA. Em 03/05/17; 3255/15-11471/15 SEVERINA JANUÁRIA MUNIZ. Em 03/05/17; 23843/92-11617/15 ELEN MARINA GUEDES SIQUEIRA DE SOUZA. Em 03/05/17; 51110/83-1553/17 BANCO DO BRASIL S/A. Em 03/05/17.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2**  
**COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 27/04/17 a 04/05/2017.**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs:5930/99-912/17-SERGIO VITAL DE SOUZA, em 27.04.17; 6386/14-ARNALDO NEGRI. Em 03/05/17;

**REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;  
Processo nºs: 1660/17-JOSE AVELINO DOS SANTOS FILHO. EM 03/05/17;

**COMUNIQUE-SE:**

Processo nºs:7392/95-10800/15-MARIA ALICE SOARES DE MELLO DO VAL, revogado despacho de 08.02.17 e licença ex officio, em 27.04.17;3416/17-EDUARDO MUNHOZ ADÃO, em 28.04.17; 637/17-LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS. Em 28/04/17; 1308/99-1239/17-ANA MARIA GAUCHAT DIAS. Em 28/04/17; 51069/82-9902/15-ADALBERTO AUGUSTO FERREIRA. Em 02/05/17; 7441/06-06-11388/15-JANDERSON DOUGLAS PEREIRA IGNÁCIO. Em 03/05/17; 9641/11-9904/11-ARIOVALDO ANDRIONI. Em 03/05/17; 50732/87-2904/17-ANTONIO CESAR TROTTA. Em 03/05/17; 6325/09-7251/16-LUIS BELLINGERI. Em 03/05/17; 46348/92-11483/15-ROSELY RODRIGUES F.DE MELLO. Em 03/05/17; 5379/98-1954/17 CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA. Em 03/05/17; 10605/10-8155/16 ANTONIO DE JESUS SILVA. Em 03/05/17; 686/10-8906/15 MARISA KIMIKO MULLER. Em 03/05/17; 3360/16-2893/17 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA. Em 03/05/17; 52055/88-3036/17 ANTONIO MARCOS NAVARRO. Em 03/05/17; 51547/87-8510/16 ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO. Em 03/05/17; 654/07-11291/15 EDSON CABRAL CRIELO. Em 03/05/17; 50708/86-9059/16 MARCOS LAMOTTA. Em 03/05/17; 50663/82-11639/15 JOSEFA SEVERINA DE SANTANA PINTO. Em 03/05/17; 51977/86-2964/17 FLAVIO DE MATHEUS. Em 03/05/17; 52851/91-10437/15 MARIA RENATA SALVARANI MARTINS DA SILVA. Em 03/05/17;

**SIM COMO REQUER:**

Processo nºs:2547/17- DANILO DE MOURA e 3098/17- JULIA MARIA RUIS FRANCO, ambos sobre inscrição no município, em 27.04.17; 2938/06-5289/11-EDSON Buset, em 28.04.17; 70268/92-11017/15-REGINALDO LAVORENTE DOURADO, em 28.04.17; 3405/17-DEBORAH BEGLIOMINI DE ALENCAR e 3425/17-LEONARDO LUIZ BRANCO DE MELLO, ambos, inscrição na municipalidade, em 28.04.17; 9534/00-VALDIRENE SANTOS DOS SANTOS, segunda via de CH e licença, em 02.05.17; 9318/12-7751/13-JULIANA SINKITI GASTADELLO E OUTROS. Em 03/05/17;

**INDEFERIDO:**

Processo nºs: 3245/04-8926/16-RAFAEL NEY FONSECA, projeto em desacordo, em 27.04.17; 7271/11-4930/14-MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 28/04/17; 5158/06-4580/16-JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS. EM 02/05/17; 3450/13-7749/16-JOSE CARLOS RIVEIRO. Em 02/05/17; 20888/92-4251/05. Em 02/05/17; 50814/83-11618/15-CONDOMINIO EDIFÍCIO INN RESIDENCE. Em 02/05/17; 7582/99-6379/16-JOAOQUIM DA COSTA FONSECA. Em 02/05/17; 3051/94-7647/15-GERSON GARCIA. Em 02/05/17; 2285/17-EDUARDO MACHADO DE PAULA. Em 02/05/17; 50412/89-7261/16-SANDRA MACEDO ALBUQUERQUE DA SILVA. Em 02/05/17; 27901/77-10272/15-FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. Em 02/05/17; 2152/00-5642/16-THIAGO D'ALESSIO DE SOUZA. Em 02/05/17; 39313/92-11486/15-CLAUDIO SOUZA BRITO. Em 02/05/17; 23843/92-11617/15-ELEN MARINA GUEDES SIQUEIRA DE SOUZA. Em 02/05/17; 50842/89-6894/09-RUTE FERRI PEREZ. Em 02/05/17; 53035/88-



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

6186/15-GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA. Em 02/05/17; 50244/84-9895/15- MANOEL ACEONE SANTOS BRITO. Em 02/05/17; 3160/93-11178/15-MARIA CHRISTINA DE CARVALHO PINTO. Em 02/05/17; 11954/10-7727/13-SBE PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 02/05/17; 512/03-535/09-ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA. Em 02/05/17; 52145/90-9250/16-ROSANGELA MARTINS. Em 02/05/17; 5270/02-11565/15-LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES. Em 02/05/17; 3992/07-VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL. Em 02/05/17; 2341/13-11524/15-MARIA SONIA DA SILVA BATISTA. Em 02/05/17; 4057/11-11244/15-GENILDO KASSUHIRO MUKUDAI. Em 02/05/17; 2166/17-EDILEUZA LUIZA DA SILVA. Em 02/05/17; 124/13-10611/15-VICTOR HENRIQUE GODINHO ALMARAZ. Em 02/05/17; 51217/81-9101/16-MARCOS QUINTANA. Em 02/05/17; 50137/89-CARLOS EDUARDO SALGADO AUGUSTO. Em 02/05/17; 606/03-11093/15-IVAL SARAIVA DE ALMEIDA. Em 02/05/17; 68874/92-11360/15-FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. Em 02/05/17; 7754/07-5263/12-JOSÉ JOÃO DE CHICO. Em 02/05/17; 52564/89-9097/16-SPAZIO INDAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 02/05/17; 6533/06-4857/16-DEJAMIR VINCENZI. Em 02/05/17; 1741/94-3732/10-RICARDO D'AMARO. Em 02/05/17; 10647/15-1865/17-MANOEL ROCHA DE SOUZA. Em 03/05/17;

ARQUIVE-SE:

Processos n<sup>os</sup>: 3700/13-12016/15-AFRO TORQUATO DA SILVA JUNIOR. Em 28/04/17; 3396/17-JORGE COGA. Em 28/04/17; 9534/00-1375/04-VAGNER CESAR SIGNORINI. Em 02/05/17;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**

**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**DECRETO N. 2.745, DE 02 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                | JUSTIFICATIVA   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------------|---|
| 01.19.01     | 12.122.0051.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.110.0000 | 133   | R\$ 10.000,00        | Para compra de materiais ref. a comemoração da emancipação do Município de Bertiooga. |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 10.000,00</b> |   |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                | RECURSO   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------------|-----------|
| 01.19.01     | 12.122.0051.2.021      | 3.3.90.36.00        | 01.110.0000 | 131   | R\$ 10.000,00        | Ordinário |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 10.000,00</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

**DECRETO N. 2.746, DE 04 DE MAIO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE e Turismo, Esporte e Cultura – ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                 | JUSTIFICATIVA   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|---|
| 01.19.09     | 12.365.0059.1.070      | 4.4.90.52.00        | 02.000.0000 | 259   | R\$ 158.000,00        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO |
| 01.24.01     | 23.695.0113.1.042      | 4.4.90.51.00        | 05.000.0000 | 539   | R\$ 33.000,00         | EXECUÇÃO DE OBRA DE RÉFORMA DE GRADIL NO PARQUE TUPINIQUINS |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 191.000,00</b> |   |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| UNID   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | VALOR                 | RECURSO   |
|--|------------------------|---------------------|---------|-------|-----------------------|-----------|
|  |                        |                     |         |       | R\$ 158.000,00        | VINCULADO |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO – CONVÊNIO FDE CRECHE ESCOLA – BB 13.695-9                        |                        |                     |         |       |                       |           |
|  |                        |                     |         |       | R\$ 33.000,00         | VINCULADO |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO Nº 808387/2014 – CEF 6647026-5 |                        |                     |         |       |                       |           |
| <b>TOTAL</b>   |                        |                     |         |       | <b>R\$ 191.000,00</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**DECRETO N. 2.747, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Substitui representantes de Entidades Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga, e a necessidade de substituir membros representantes de sua respectiva Pasta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, conforme pleiteado nos autos do Processo Administrativo n. 2043/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º (...)**

*I – Entidades Governamentais:*

*a) Secretaria de Educação:*

*1. (...)*

*2. Alessandra Ramos Rodrigues, suplente. (NR)*

*b) Secretaria de Saúde:*

*1. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular; (NR)*

*2. João Paulo Fernandes Filho – suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017. (PA 2043/2005)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 13/17 – COFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28.04.17 A 04.05.2017**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS**

3084/2017 – ELISANGELA DA SILVA CACHIETE – ME  
3097/2017 – DIONESIO ANTONINO DA COSTA  
3120/2017 – FERNANDO M. CALDEIRA JUNIOR COMERCIAL EIRELI – ME  
3302/2017 – ROGERIO MARQUES DE AS  
3308/2017 – THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
3370/2017 – FRANCISCA GIRLANE SILVA DE ARAUJO  
3432/2017 – SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA

**BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

9404/1999 – COMERCIAL DE ANTENAS TENORIO LTDA ME – BAIXA EM 16/01/2017  
7036/2002 – SANTO FERRETTI NETO – BAIXA EM 11/04/2017  
2757/2003 – FRANCISCA FELIX DOS SANTOS – BAIXA EM 31/12/2016  
2758/2003 – JOSE MILTON BEZERRA JOVENTINO – BAIXA EM 31/12/2016  
8205/2004 – WALDIR DE MORAIS DOCES – ME – BAIXA EM 31/12/2016  
7056/2007 – MARIA ALICE DE MELO AGUIAR – BAIXA EM 06/04/2017  
1412/2008 – OSMAR ALVES DE MOURA JUNIOR – BAIXA EM 30/01/2017  
5951/2009 – CINTIA DE SOUZA QUERO – BAIXA EM 31/12/2016  
2204/2014 – EDUARDO SILVA – BAIXA EM 15/03/2014  
3170/2014 – ANDRE SANT'ANA DA SILVA – BAIXA EM 31/12/2016  
5302/2016 – JOAO FRANCISCO PURCINO – BAIXA EM 31/12/2016.

**ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO:**

5956/2005 – GLAUCIA LANCHONETE - ME – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.  
6428/2008 – HERTON LUIS FALCAO PAPELARIA – ME – DEFIRO ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E ENDEREÇO.

**COMUNIQUE-SE – COMPAREÇA PARA TOMAR CIENCIA DAS MANIFESTAÇÕES ACOSTADAS AOS AUTOS NO PRAZO DE 30 DIAS:**

5360/2012 – ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SERVIÇOS – ME  
7262/2016 – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BERTIOGA – CDL  
785/2017 – JOSUE ADRIANO POPI.

**COMUNIQUE-SE – COMPAREÇA PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO SOLICITADO NO PRAZO DE 30 DIAS:**

554/2000 – D D ARRAZZE DETETIZADORA LTDA – ME  
6984/2001 – LUIZ ANDRE TOMAZ PINTO  
5763/2003 – SUPERMERCADO KRILL BERTIOGA LTDA  
3013/2014 – ELIZABETH ROSE STABENOW JORGE  
4036/2015 – CAMILLA BATISTA ROCHA XAVIER  
1013/2017 – GLEDYS MARCOS ROMAN

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA  
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertogã

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 299, DE 02 DE MAIO DE 2017**

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertogã, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 3315/2017, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 18 de abril de 2017, **VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA**, Registro Funcional n. 5187, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 298/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertogã, 02 de maio de 2017. (PA n. 3315/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 300, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*Altera a Portaria n. 265, de 06 de abril de 2017, que nomeou a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura, em especial pertinente a Pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso I, do artigo 1º, da Portaria n. 265, de 06 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 301, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 08 de maio de 2017, o servidor público municipal **LEONARDO TRAMONTANA FERRARI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 605, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 302, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA**, Registro Funcional n. 5663, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESPECIALIDADES – CESP**, nomeada através da Portaria n. 87/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 303, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **JOÃO PAULO FERNANDES FILHO**, Fisioterapeuta, Registro Funcional n. 2709, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA – CATB**, nomeado pela Portaria n. 185/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 304, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Exonera a servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **JANDIRA PEREIRA FREITAS**, Registro Funcional n. 5705, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVS**, nomeada pela Portaria n. 170/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 305, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Luiz Alcino Pereira de Carvalho para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

---

**PORTARIA N. 306, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Dispensa, a pedido, o servidor público que menciona da função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a pedido, a partir desta data, o servidor **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4654, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE - DIVIE**, designado através da Portaria n. 121/2017.

**Parágrafo único.** Fica revogada a gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do nível 10A, concedida na Portaria n. 121/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertoga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/04/2017 A 05/05/2017**

**PROCESSOS:**

**685/2011 – BANDEIRA & CARVALHO BOMBONIERE LTDA-ME** – Providenciada a baixa dos débitos de 2016, em vista ao encerramento da IM n.º 68610 com data de 17/08/2016, ficando em aberto os anos bases de 2012 a 2016(os meses de janeiro a agosto).

**824/2013 cab. 175/2007 – PEGADAS DOCES LTDA-ME** – Providenciado o cancelamento da Guia n.º 683673, exercício 2014 - CRC n.º 71041.

**9276/2016 – IVAN ROCHA LIMAS** – Providenciada a baixa da parcela n.º. 05 do IPTU de 2015 da inscrição n.º. 97.117.015.025.

**7088/2016 – PAULO KOCHLEINTNER** – Indeferido o pedido de prescrição dos débitos de 1991 e 2001 da inscrição n.º. 98.012.099.000.

**1564/2017 – LUIZ EDUARDO DE PAULA** – Providenciado o cancelamento da Guia n.º 245372, exercício 2003 - CRC n.º144235.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
Chefe da Divisão de Dívida Ativa